



DELIBERAÇÃO Nº 193/2021

Dispõe sobre a escolha de novos integrantes das Câmaras de Estudos.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e na Lei Complementar Estadual nº 65/03, artigo 28, inciso I, com base na Resolução nº 271/2021, em sua 9ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 29 de setembro, Delibera:

Art. 1º Indicar novos integrantes e suplentes das Câmaras de Estudos.

I- Câmara de Direitos Humanos e Tutela Coletiva:

I.1- Membro Titular:

a) JUNIA ROMAN CARVALHO, indicação do Conselho Superior;

II.2- Membros Suplentes:

a) JOÃO VICTOR SANTOS MURICI, indicação do Conselho Superior;

b) MARIANA GOULART REGAZZI, indicação do Conselho Superior.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior